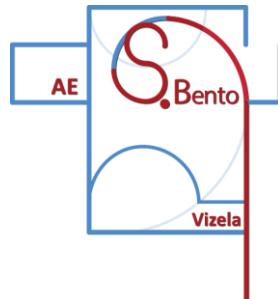


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. BENTO, VIZELA | 100377



ESTRATÉGIA
DE
EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DE ESCOLA
(EECE)
aeSB

2025-2026

12 de dezembro 2025

1. Educar para a Cidadania

A Educação para a Cidadania assume um papel fundamental na resposta a desafios complexos e dinâmicos das sociedades atuais. Com o desenvolvimento desta componente na formação de futuros cidadãos pretende-se que os alunos adquiram conhecimentos, capacidades, atitudes e valores, que lhes permita a participação cívica, contribuindo para sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da defesa dos Direitos Humanos da democracia e dos valores constitucionais.

2. Dimensões da Educação para a Cidadania

De acordo com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 127/2025, que aprova a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, enquanto referencial da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, são oito as dimensões a implementar ao longo da escolaridade obrigatória, a saber: Direitos Humanos, Democracia e Instituições Políticas, Desenvolvimento Sustentável, Literacia Financeira e Empreendedorismo, Saúde, Risco e Segurança Rodoviária, *Media* e Pluralismo e Diversidade Cultural.

Todas as dimensões são obrigatórias, organizando-se em dois grupos, com implicações diferentes, do seguinte modo:

Grupo	Obrigatoriedade	Dimensões
1.º	Obrigatórias em todos os anos de escolaridade	Direitos Humanos Democracia e Instituições políticas Desenvolvimento Sustentável Literacia Financeira e Empreendedorismo
2.º	Obrigatórias e pelo menos um ano de escolaridade em cada período: ao longo do 1.º ciclo do ensino básico, ao longo do conjunto dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ao longo do ensino secundário	Saúde Risco e Segurança Rodoviária Pluralismo e Diversidade Cultural <i>Media</i>

O trabalho a desenvolver nas diferentes dimensões deverá ajustar-se a cada nível de ensino, à idade das crianças e jovens e ao contexto da comunidade educativa, procurando-se articular verticalmente durante a escolaridade obrigatória. As aprendizagens essenciais definidas para a componente de Cidadania e Desenvolvimento permitem uma clarificação e priorização dos objetivos e aprendizagens a alcançar pelos alunos e devem ser trabalhadas em articulação com as aprendizagens essenciais de outras disciplinas.

3. Educação para a Cidadania integrada em toda a Escola

A Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de S. Bento, Vizela (aeSB) enquadrar-se na ENEC (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania) e alinha-se com o Projeto Educativo. O desenvolvimento de atividades e projetos assentam nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade, proporcionando situações reais de vivência plena de cidadania. A Educação para a Cidadania na Escola deve prever práticas educativas promotoras de inclusão, promoção do bem-estar e saúde, integração nas políticas e práticas de uma escola democrática, o envolvimento de alunos em metodologias ativas, oferecendo oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais. Para o desenvolvimento da sua estratégia o aeSB pode estabelecer parcerias com entidades externas, em estreita colaboração com as famílias e Encarregados de Educação, através das suas estruturas de representação.

4. Operacionalização da Educação para a Cidadania - componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento

A operacionalização curricular da Educação para a Cidadania concretiza-se a dois níveis: ao nível do agrupamento de escolas e ao nível de cada turma.

4.1. Ao nível do aeSB

Cabe ao agrupamento elaborar e aprovar a sua Estratégia de Educação para a Cidadania, enquadrada pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, tendo de definir:

a) O(s) ano(s) de escolaridade em que cada uma das dimensões do 2.º grupo serão desenvolvidas;

Ano de escolaridade	Dimensões do segundo grupo
1.º	Risco e Segurança Rodoviária
2.º	Saúde
3.º	Media
4.º	Pluralismo e Diversidade Cultural
5.º	Risco e Segurança Rodoviária
6.º	Saúde
7.º	Media
8.º	Pluralismo e Diversidade Cultural
9.º	Saúde
10.º	Pluralismo e Diversidade Cultural
11.º	Saúde, Media
12.º	Risco e Segurança Rodoviária

b) O modo de organização do trabalho

No 1.º Ciclo do Ensino Básico, a componente de Cidadania e Desenvolvimento encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/a docente titular de turma.

Nos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona numa organização anual, de um tempo quinzenal (5.º, 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos).

Nos 10.º e 11.º anos do Ensino Secundário a implementação da componente de Cidadania e Desenvolvimento será efetuada como disciplina autónoma, semestral, com um tempo semanal, da responsabilidade de um/a professor/a de outra disciplina da turma.

Nos Cursos Profissionais e no 12.º ano do Ensino Secundário, a componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se transversalmente, com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação.

c) Os projetos a desenvolver na e com a comunidade, com vista à aprendizagem da cidadania

Os projetos a desenvolver no âmbito da componente de Educação para a Cidadania articulam com o Projeto Eco-Escolas, Projeto PES, Emoções ON, Orçamento Participativo de Escola, Orçamento Participativo Jovem e Academia de Líderes Ubuntu e Clube Ubuntu. A Câmara Municipal de Vizela, nomeadamente o Departamento de Juventude, trabalha de forma muito próxima com a Escola, desenvolvendo dinâmicas de aprendizagem ativas baseadas em modelo de educação não formal.

d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade, numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos, seguindo as orientações aprovadas pelo Conselho Geral

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível do agrupamento, podem ser desenvolvidos em parceria com outras entidades, com as quais o aeSB mantém já parcerias/protocolos, a saber: Academia de Música da Sociedade Filarmónica Vizelense; ACIV – Associação Comercial e Industrial de Vizela; AIREV – Associação para a Integração e Reabilitação Social de Crianças e Jovens Deficientes de Vizela; Associação Avicella; Associação Coração Azul; Associação dos Dadores Benévolos de Sangue de Vizela; Associações de Pais e Encarregados de Educação; Câmara Municipal de Vizela; Centro Cultural e Desportivo de Santa Eulália; Centro Social e Paroquial de S. Miguel; Centro Social e Paroquial de Santa Eulália; Cercigui; Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Vizela; Comunidade Intermunicipal do Ave; Escola Superior de Tecnologia de Fafe; Fundação Jorge Antunes; Futebol Clube de Vizela; Guarda Nacional Republicana; Instituto Politécnico da Maia; Juntas de Freguesia; Santa Casa da Misericórdia de Vizela; Ténis Atlântico; Tesal Exploracion S.L. / Estabelecimento Termal de Vizela; Unidade de Saúde Familiar “Novos Rumos”/Agrupamento de Centros de Saúde de Guimarães – Vizela; Universidade de Trás os Montes e Alto Douro – Escola de Ciências da Vida e do Ambiente; Universidade do Minho; Universidade do Porto; Vizelagolfe.

Os projetos de educação para a cidadania podem também ser objeto de parceria com outras instituições de carácter nacional ou internacional, como pode ser exemplo a Academia de Líderes Ubuntu ou Parlamento dos Jovens.

As Bibliotecas Escolares, um centro de recursos e de conhecimento interno, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos (nomeadamente o projeto Miúdos a Votos), possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do agrupamento.

e) os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos definindo indicadores de avaliação, objetivos e incorporando a articulação curricular e interdisciplinaridade

Os critérios de avaliação, definidos por ano de escolaridade, são aprovados em Conselho Pedagógico e encontram-se no site do aeSB (<https://aesbvizela.edu.gov.pt/>).

f) O modelo de avaliação da implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania será realizada pelo/a coordenador/a da Estratégia de Educação de Cidadania da Escola, em articulação com o processo de autoavaliação do Agrupamento de Escolas de S. Bento, e respetiva equipa responsável.

No final do ano letivo os professores que lecionam a disciplina deverão refletir sobre o trabalho desenvolvido e os alunos, em contexto da sala de aula, deverão realizar uma avaliação da estratégia implementada.

Para a elaboração do relatório relativo à avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania deverá ter-se em análise alguns indicadores de impacto, tais como: metodologia utilizada em sala de aula; articulação com diferentes disciplinas; articulação com projetos do aeSB e da comunidade; parcerias realizadas; avaliação dos alunos de acordo com os critérios definidos; reflexão sobre o desenvolvimento de competências essenciais à componente curricular de Educação para a Cidadania e Desenvolvimento (promoção de autonomia e responsabilidade individual; promoção de atitude de resiliência, medidas de prevenção de comportamentos de risco, reconhecimento e respeito pela diversidade, atividades desenvolvidas na Escola por iniciativa dos alunos, participação dos alunos em diferentes estruturas e órgãos da Escola, trabalho voluntário, ações de solidariedade, ações de apoio à inclusão, ações de participação democrática).

4.2. Ao nível da turma

Os professores titulares de turma/diretor de turma, bem como os demais professores do Conselho de Turma, envolvendo activamente os alunos, pais e Encarregados de Educação, elaboram, no início do ano escolar, o plano de turma relativo à Educação para a Cidadania. Nesse plano devem constar as dimensões do 2.º grupo de Educação para a Cidadania, as aprendizagens essenciais, as

iniciativas e visitas a realizar, as possíveis articulações com restantes disciplinas e entidades externas a convidar. O plano de trabalho deverá ser aprovado em reunião de conselho de turma, no qual devem participar os representantes dos alunos e encarregados de educação. Após aprovação do plano os pais e encarregados de educação deverão ser informados de todas as atividades a desenvolver no âmbito da concretização dos projetos, sendo o plano de turma atualizado.